
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de pedra paralelepípedo, areia e meio fio destinado a construção do calçamento que liga a comunidade Merejo a cede da cidade de Dr. Severiano/RN. Um percurso de 7Km de extensão. Este processo se faz necessário pelo fato de ter dado deserto, o pregão referente ao mesmo nas duas chamadas feitas.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de pedra paralelepípedo, areia e meio fio destinado a construção do calçamento que liga a comunidade Merejo a cede da cidade de Dr. Severiano/RN. Um percurso de 7Km de extensão. Este processo se faz necessário pelo fato de ter dado deserto, o pregão referente ao mesmo nas duas chamadas feitas, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Doutor Severiano – RN, 26 de junho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:943950D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2017. Edição 1544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>